



INDICAÇÃO Nº IND 1913 /2007
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 09.08.07.

Antônio Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine providências para a restauração da Capela de São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá RA - VII .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine providências para a restauração da Capela de São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá RA - VII .

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1913 / 07
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Segunda igreja construída em Brasília, a Capela de São Geraldo no Paranoá, há muito encontra-se em completo abandono, estando em precárias condições, quase totalmente demolida.

Sua restauração é de suma importância, haja vista a recuperação de templo que faz parte da história desta Capital.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, propomos aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, de de 2007.

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/07 às 17:10
Antônio Lima 10965
Assinatura Matrícula